

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIO Nº 088/2024 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 JARDIM DO SERIDO RN

Permite Expediente facultativo para próxima terça-feira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** o feriado internacional do dia 1º de janeiro em celebração ao “dia mundial da paz”, e, que, simbolicamente, a data é comemorada na véspera, o dia 31 de dezembro, é comemorado o réveillon.

RESOLVE:

Art. 1º: PERMITIR que o expediente para a próxima terça-feira, dia 31 de dezembro de 2024, seja facultativo no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 33575784

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/12/2024. EDIÇÃO 2060. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>